



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 075/2022 - CMAS, de 06 de outubro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre a indicação de conselheiros para participarem da Reunião Descentraliza do Conselho Estadual de Assistência Social-CEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- a importância da participação de representantes do Conselho Municipal de Assistência Social em atividades que possibilitem a interlocução e articulação com os órgãos de controle social das demais instâncias,
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 05 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º -Nomear membros do Conselho Municipal de Assistência Social, para participarem da reunião descentralizada do CEAS-PR, que acontecerá nos dias 10 e 11 de novembro, no município de Foz de Iguaçu.

Representação	Conselheiro
André Luís Barbosa	Representante de Usuários- Titular
Alex Alves Lopes Ferreira	Representante de Usuários – Suplente

Art. 2º -As despesas no que se refere às diárias, deslocamento, alimentação, hospedagem e passagens, serão custeadas com recursos da fonte IGD-M/SUAS e PAB, previstos para ações de controle social.

Art. 3º -Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 06 de outubro de 2022.

Ana Carolina Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social